



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: 2201/2025

ALTERA A LEI Nº 1.759/2021, NO QUE DIZ RESPEITO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM CESSÃO DE DRONES.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.759, de 23/06/2021, que dispõe sobre o Programa Máquina Solidária, e dá outras providências, fica inserido inciso com a seguinte redação:

“Art. 1º *omissis*

§ 1º *omissis*

VII – Serviços de pulverização com utilização de drone.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de julho de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

ROMEU MOREIRA BATISTA

Vice-presidente
Vereador - PSDB

Justificativa:





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Apresento ao plenário desta Casa uma pequena, porém significativa, atualização da atual lei do Programa Máquina Solidária. A aplicação de drones na agricultura é uma realidade e fiquei surpreso ao conhecer o que essa tecnologia pode nos trazer. A Lei nº 1.759/2021 já traz toda a regulamentação sobre os serviços que podem ser prestados aos micro, pequenos produtores rurais e agricultores familiares, com cessão de máquinas e equipamentos, tais como: aração, gradagem, roçagem, retroescavadeira, patrol e caminhão.

Esta proposição não determina imediatamente um gasto ao Poder Executivo. Apenas passa a prever serviços de pulverização com utilização de drone, equipamento que poderá ser adquirido pelo Executivo pelos meios adequados.

Atualmente existem drones projetados para a pulverização de pastagens, o que pode ser uma ferramenta eficiente para o controle de plantas invasoras e aplicação de defensivos agrícolas. Esses drones são equipados com sistemas de navegação autônoma e podem realizar a aplicação com precisão, otimizando o uso de produtos e aumentando a eficiência do trabalho.

A precisão e eficiência são benefícios do uso de drones na pulverização de pastagens. Além disso, esses equipamentos permitem a aplicação precisa de defensivos, reduzindo o desperdício de produtos e garantindo que a área seja tratada de forma eficaz.

Os drones podem alcançar áreas de difícil acesso, garantindo uma aplicação homogênea em grandes extensões de pastagem, tudo isso com redução de custos, pois a aplicação torna-se mais econômica em comparação com métodos tradicionais, especialmente em áreas extensas.

Quanto à segurança, pode-se dizer que os drones reduzem a exposição de operadores a produtos químicos e a áreas perigosas. Vale citar ainda que a aplicação precisa e controlada com drones ajuda a minimizar o impacto ambiental.

Fonte:

<https://www.google.com/search?q=drone+para+ro%C3%A7ar+pasto&oq=DRONE+PARA+RO%C3%878>

ROMEU MOREIRA BATISTA

Vice-presidente



01/08/2025, 15:23
Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: d4daa6c3-a7c3-4580-9bee-6b025da71fd6



01/08/2025, 15:23
Página 3 de 3